

# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2486/2019  
22/10/2019 - 11:14  
RET 63/2019

## PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. VEREADOR**

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**RICARDO LONGATTI FRANÇA**, vereador, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar o ARQUIVAMENTO do Requerimento nº 32/2019, de minha autoria, pois já obtive a resposta solicitada, cuja cópia segue para ser anexada ao requerimento em questão.

Termos em que pede deferimento.

Indaiatuba, 22 de outubro de 2019.

**RICARDO LONGATTI FRANÇA**

**Vereador**



**PREFEITURA DE INDAIATUBA**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
e Comunicação  
(19) 3834.9393

Indaiatuba/SP, 10 de Outubro de 2019

Ofício nº: 52/2019

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação

Em resposta ao Requerimento nº 32/2019 segue anexa resposta encaminhada pela Secretaria de Saúde.

Atenciosamente;



GRAZIELA MILANI

**SECRETÁRIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO**

**PARA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DEPTO DE EXPEDIENTE**



**PREFEITURA DE INDAIATUBA**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
e Comunicação  
(19) 3834.9398

**MEMORANDO 148/2019**

**DE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação**

**PARA: SECRETARIA DE SAÚDE**

Indaiatuba, 27 de setembro de 2019

Encaminho cópia do Req.nº 32/2019 para resposta a esta secretaria no prazo de 5 dias.

Atenciosamente,

**GRAZIELA MILANI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E**  
**COMUNICAÇÃO.**

*Aparecida*  
*21/09/2019*



**Prefeitura Municipal de Indaiatuba**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

nº 984/2019

07/10/2019

## MEMORANDO

**De:** Secretaria Municipal de Saúde

**Para:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação

**Assunto:** Resposta ao Memorando nº 1526/2019 – Ofício GV nº 1134/2019

Senhora Secretária Graziela Milani,

Encaminhamos este Memorando, sobre o Requerimento de nº 32/2019, do I. Vereador Ricardo L. França, referente ao Memorando nº 148/2019, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação, esclarecendo que, em resposta aos itens 1, 2 e 3, informamos que o tempo médio de espera para o agendamento das consultas com os especialistas citados nos itens 1 e 2, depende da prioridade com que tais consultas foram requisitadas pelos médicos que atenderam os pacientes. É sabido que, há um critério de prioridade a ser respeitado, de acordo com o diagnóstico e com a emergência que o caso requer.

Ademais, é possível visualizar a posição do paciente na fila de espera, já que a lista dos pacientes que aguardam por consultas, exames e cirurgias no âmbito do SUS Municipal, está disponibilizada no "Portal da Transparência".

Quanto ao item 4, esclarecemos que, há um pneumologista na rede, atendendo no Mini Hospital. A outra profissional da área, atualmente encontra-se afastada, em razão de licença-médica.

No que se refere ao item 5, informamos que, não há médico hematologista na rede, porém, os atendimentos estão sendo feitos através de vagas disponibilizadas pelo Estado.

Reiteramos que, o número de agendamentos pendentes para as especialidades, pode ser facilmente acessado através do Portal da Transparência deste Município.

Sugerimos que a consulta seja feita pela própria parte interessada, já que, em razão da dinâmica dos atendimentos, a lista é alterada diariamente.

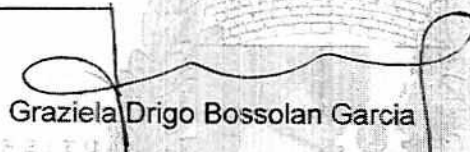
Colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,



Luciana Civolani Dotta

Assessora da Secretaria da Saúde



Graziela Drigo Bossolan Garcia

Secretaria Municipal da Saúde

